|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| LOGO DA EMPRESA | **ORDEM DE SERVIÇO****NR – 01** | DATA:\_\_/\_\_/\_\_\_\_ |
| Conforme NR 01, Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/2020. Esta Ordem de Serviço tem como objetivo informar ao trabalhador os riscos ocupacionais existentes no local de trabalho, bem como as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos. |
| Nome da empresa: |  |
| Nome do trabalhador: |  | Matricula:  |
| Função: (Indicar a função de acordo com o PGR).Descrição da função: (Descrever função de acordo com o PGR). |
| Setor:Descrição do setor: (Descrever função de acordo com o PGR). |
| Riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho:(Descrever os riscos de acordo com o PGR).Exemplo:* Agentes físicos

Ruido Frio Umidade   |
| Medidas de prevenção adotadas para eliminar ou reduzir os riscos | Medidas coletivas: Exemplo ...* Sistema de combate a incêndio
* Unidade extintora
*
 |
| Medidas administrativas ou de organização: Exemplo ...* Treinamento de integração
* Treinamento de trabalho em altura
* Diálogo Diário de Segurança (DDS)
* Procedimento de trabalho
* Laudo ergonômico
 |
| Medidas individuais: Exemplo ...* Capacete de segurança
* Óculos de proteção lente clara/escura
* Luvas para riscos mecânicos
* Luvas impermeáveis
* Luvas anti-corte
* Avental de raspa de couro
* Botinas de couro
* Botinas de eletricista
* Botas de PVC
 |
| **Orientação de segurança do trabalho:** (A critério da empresa) |
| **Procedimentos em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho:**Todo acidente de trabalho deve ser comunicado, imediatamente após a ocorrência, ao superior e/ou representante da CIPA, e/ou Recursos Humanos e/ou Segurança do Trabalho;O setor responsável irá tomar a providencias cabíveis, como atendimento de primeiros socorros e encaminhamento medico se necessário;Serão realizados levantamento e registro dos dados para investigação das suas causas;O acidentado ou um familiar deve comunicar a empresa das condições de saúde e apresentar atestado médico.A empresa irá emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, em 24 horas após a ocorrência do acidente,  |
| **Direitos dos trabalhadores:** Ser informado dos resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais forem submetidos.Ter acesso aos resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.Interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.  |
| **Deveres dos trabalhadores:**Conforme item 1.4.2.1, na Norma Regulamentadora NR 01, **constitui ato faltoso** a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto a seguir: I – Recusar cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; II - Submeter-se aos exames médicos previstos na NR; III – Recusar-se a colaborar com a organização na aplicação das NR; e IV – Deixar de usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.**NOTA:** O descumprimento do aqui estabelecido importará em ato faltoso do empregado, com a aplicação de penalidade a critério da empresa, onde poderá variar de advertência por escrito à rescisão do Contrato de Trabalho por justa causa, independentemente de outras medidas de ordem jurídica aplicáveis com base especialmente no art. 158 da CLT, e Norma Regulamentadora 01 da Portaria Mtb 3.214/78. |
| Declaro ter conhecimento das orientações contidas nesta Ordem de Serviço (OS) e que durante a execução do meu trabalho, todas as recomendações serão seguidas, bem como, quando constatar alguma condição de risco o superior imediato será comunicado para providências. Esta OS foi elaborada em 02 (duas) vias, sendo uma do trabalhador e outra do empregador, ambas devidamente rubricadas e assinadas ao final, tornando este documento oficial perante as exigências da NR 01 Portaria 3214/78 do MTE.  |
| Data e assinatura da empresa \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Data e assinatura do(a) trabalhador(a) \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |